



Prefeitura Municipal de Russas  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RUSSAS



**RESOLUÇÃO CMS/Russas nº 007/2023**

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Russas/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142, e Leis Municipais nº 410/92, alterada pela Lei Municipal nº 730/2000, atualizada pela Lei 1.936/2021 que instituiu e reformulou o CMS e ainda seu Regimento Interno.

Considerando que a Lei Federal Nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde - C.M.S. é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2488, de 21/10/2011 que reza sobre a Política Nacional da Atenção Básica.


Considerando a Portaria 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006;

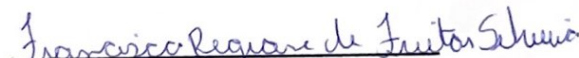
Considerando a Conferência Municipal de Saúde, com tema e eixos pré-definidos pelo Conselho Nacional de Saúde, aprovada pelo pleno do Conselho Municipal da Saúde de Russas, no dia 28 de fevereiro de 2023, a realizar-se no dia 23 de março de 2023.


**RESOLVE:**

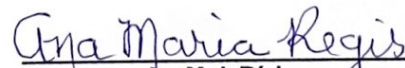
1º - Instituir a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 23 de março de 2023, sob o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia" conforme reunião deste colegiado, realizada no dia 28 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único: A referida comissão consta no anexo I desta resolução.

  
Ana Kelly Leirão de Castro  
Presidente do CMS/Russas

  
Francisca Regiane de Freitas Silveira  
Vice Presidente do CMS/Russas

  
Francisco Oberlando Nascimento de Mendonça  
Secretário Geral do CMS/Russas

  
Ana Maria Régis  
Secretária Adjunta do CMS/Russas

  
Ana Kelly Leirão de Castro  
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS / Russas nº 007/2023, que entra em vigor na data de sua assinatura, considerando a Lei Municipal Nº 1.936/2021 e a Lei Federal Nº 8.142/1990.

Conselho Municipal de Saúde - CMS, Russas, 28 de fevereiro de 2023

Avenida Dom Lino, 1383 - Centro - Russas/CE. Fone: (88) 3411-8419. E-mail: russascms@gmail.com



Prefeitura Municipal de Russas  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RUSSAS



ANEXO:

11ª Conferência Municipal de Saúde

**"Garantir Direitos e Defendero SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia"**

**I. Plenário do CMS Russas;**

**II. Coordenação Geral**

- a – Presidente da 11ª CMS, Secretária Municipal da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Russas, Ana Kelly Leitão de Castro;
- b – Secretária Executiva do Conselho Municipal da Saúde de Russas, Maria Flaviana Silva Barbosa.

**IV. Comissão de Formulação e Relatoria;**

- a – Coordenador(a) Geral: Wellysson Andrade Barbosa;
- b – Coordenador(a) Adjunto(a): Valéria Ximenes Lima;
- c - Membros: Luzia Laura Lima, Solange Helena de Oliveira Freitas, Maria Osanira Ferreira de Paiva.

**V. Comissão Comunicação;**

- a – Coordenador(a) Geral: Caio Gabriel Rebouças da Silva;
- b – Coordenador(a) Adjunto(a): Natércia Camila Carlos Lima;
- c - Membros: Francisca Regiane de Freitas Silveira, Camila Lima da Costa.

**VI. Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade;**

- a – Coordenador(a) Geral: Francisco Oberlando Nascimento de Mendonça;
- b – Coordenador(a) Adjunto(a): Carlos Alexandre Matoso Chagas;
- c - Membros: Nadeice Cristina Gomes de Moura, Jairo Rodrigues Dantas, Alessandra Sousa Pinto.